

LEI N.º 4.422, DE 23/11/2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICONO BAIRRO
GUANABARA, MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua sem denominação, que interliga a Rua Augusto Ferreira
Lamego com a Rua Antônio Soares, localizada entre as ruas Santa Rita de Cássia e
Hermes Joaquim da Silva, no Bairro Guanabara, no Município de Aracruz, passa a
denominar-se Rua Rômulo Girardeli.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal